



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 18/2022

Aos quatorze dias do mês de Março de 2022, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Nava Ogliari, são analisados os seguintes projetos:

1-Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, que Modifica artigos da Lei Complementar 02/2014 e dá outras providências, juntamente com Mensagem Modificativa enviada pelo prefeito municipal.

2-Projeto de Lei nº 3505/2022, que Altera os arts. 1º e 2º da Lei Municipal 2.957/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

3-Projeto de Lei Legislativo nº 7/2022, que Altera a redação do Art. 25 da Lei Municipal nº 2.185/2013, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo Municipal, Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

O parecer do relator Gerson Dias é favorável à tramitação dos projetos no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 14 de Março de 2022.


Débora Nava Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 19/2022

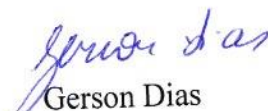
Aos quatorze dias do mês de Março de 2022, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Nava Ogliari, é analisado o seguinte projeto:

1-Projeto de Lei nº 3508/2022, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga e dá outras providências.

O parecer do relator Gerson Dias é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 14 de Março de 2022.


Débora Nava Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA Nº 13/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Senhor Presidente Vereador Fábio Menin Tortelli, passou-se à análise e discussão do Processo de Contas de Governo do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017, Parecer do TCE nº 21.113, Processo nº 004434-0200/17-2, já em tramitação na Câmara há mais de 60 dias úteis. O relator da Comissão Márcio Sommer apresentou seu voto no sentido de acolher o parecer do Tribunal de Contas, votando pela aprovação das contas de governo do exercício de 2017, ano em que os mandatos de prefeito e vice-prefeita, respectivamente, foram exercidos pelo Exmo. Sr. Carlos Alberto Bordin e Exma. Sra. Salete Sangalli Luft. O parecer do vice-presidente Gilnei Palavicini também é no sentido de acolhimento do parecer do Tribunal de Contas, votando, assim, pela aprovação das contas de governo do exercício de 2017. Sendo assim, o parecer final da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação é favorável ao acolhimento do parecer prévio nº 21.113 do Tribunal de Contas do Estado, pela aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2017 do Município de Jacutinga. A presente decisão, de aprovação das contas, será submetida à apreciação do Plenário, através de Projeto de Decreto Legislativo. Nada mais havendo, o Presidente Fábio Menin Tortelli, encerrou a reunião. Jacutinga/RS, 04 de março de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Márcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 13/2022

Aos quatorze dias do mês de Março de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, são analisados os seguintes projetos:

1-Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, que Modifica artigos da Lei Complementar 02/2014 e dá outras providências, juntamente com Mensagem Modificativa enviada pelo prefeito municipal.

2-Projeto de Lei nº 3505/2022, que Altera os arts. 1º e 2º da Lei Municipal 2.957/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

3-Projeto de Lei Legislativo nº 7/2022, que Altera a redação do Art. 25 da Lei Municipal nº 2.185/2013, que dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo Municipal, Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

O parecer do relator Marcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 14 de Março de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 14/2022

Aos quatorze dias do mês de Março de 2022, às 19:15 horas nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, são analisados os seguintes projetos:

1-Projeto de Lei nº 3508/2022, que Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga e dá outras providências.

2- Projeto de Lei nº 3510/2022, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município.

O parecer o relator Marcio Sommer é favorável à tramitação dos projetos sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 14 de Março de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**